

PORTARIA N.º 143/2025

Santa Cruz do Piauí-PI, 16 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, Senhora **LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 125/2025, que solicita **PORTARIA** de nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, para o quadriênio 2025/2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros relacionados abaixo para comporem o Fórum Municipal de Educação para o quadriênio 2025/2028 do Município de Santa Cruz do Piauí-PI:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Inácia Maria Lima Santos Muniz CPF: 320.028.823-04 Suplente: Francilene de Sousa Araujo Santos CPF: 815.174.913-04

Representantes dos Gestores da Escola Municipal Professor Francisco Moura – Anos Finais do Ensino Fundamental

Titular: Tercia Araújo Luz CPF: 842.207.671-34 Suplente: Maria Iranilda Pacheco Moura CPF: 745.440.203-87

Representantes dos Gestores da Escola Municipal Catarina – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Titular: Suêyla Jane Araújo Luz de Sousa CPF: 021.666.783-60 Suplente: Maria do Rosário Almeida dos Santos CPF: 006.864.143-57

Representantes dos Gestores do CETI – Severo Maria Eulálio

Titular: Evaneide de Carvalho Santos CPF: 352.252.543-49 Suplente: Valdenir Maria Pacheco CPF: 638.518.653-91



Representantes da Universidade Aberta do Brasil - UAB

Titular: Adália Maria Rodrigues de Araújo CPF: 517.190.613-00 Suplente: Synara Rodrigues Pacheco Gomes CPF: 858.890.243-53

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSEPM

Titular: Francisca Alcina da Conceição CPF: 823.717.333-34 Suplente: Luzia Moura Carvalho Filha e Silva CPF: 251.733.728-42

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Titular: Maria José da Rocha CPF: 665.090.683-20 Suplente: Francilene Maria da Silva CPF: 631.858.303-34

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Ana Gonçalves Martins de Moura CPF: 374.276.523-04 Suplente: Elismar Pacheco de Oliveira CPF: 019.918.313-90

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ramiro Marx Alves Cortez CPF: 014.095.503-89
Suplente: Raitônio Gonçalves Cortez CPF: 019.262.223-42

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luana Kalliany Lima Araújo CPF: 612.889.333-39 Suplente: Neusânia da Silva Moura CPF: 653.071.193-72

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Emanuella Fernandes Martins CPF: 021.271.333-74 Suplente: Maria de Jesus Barros da Silva CPF: 002.686.533-56

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular:Raimundo Rodrigues de Moura Neto CPF: 041.456.343-30 Suplente: Rina Neiva Rufino CPF: 769.456.183-15

Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombola de Lagoa Grande

Titular: Abidias Pereira de Moura CPF: 290.730.573-53 Suplente: Maria Clara Santos CPF: 623.783.493-19



Representantes da Associação de Desenvolvimento Rural Quilombola de Atrás da Serra

Titular: Wilton da Costa CPF: 046.657.894-60 Suplente: Ana Célia da Silva Néu CPF: 081.487.493-29

Representantes da Igreja Católica

Titular: André Deodato Silva CPF: 076.440.533-01 Suplente: Aurilene Gomes de Moura CPF: 451.559.503-25

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rita de Kássia Pessoa Pacheco CPF: 063.154.093-85 Suplente: Marinete Francisca de Sousa CPF: 038.378.603-70

Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Érika da Silva Miranda Barros CPF: 934.698.103-20 Suplente: Amélia Alana da Silva França CPF: 072.571.893-58

Art. 2º. À Educação Municipal, o principal papel do Fórum Municipal de Educação é de acompanhar, avaliar e propor diretrizes e prioridades para a formação de políticas públicas de educação no município, na perspectiva de valorização do Ensino Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Piauí - PI,16 de julho de 2025.